

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Beberibe

Ref.: Pregão Presencial Nº 1809.01/2018-GAPR

A PROPOSTA DE PREÇOS encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

- CASABLANCA TURISMO
- Casablanca Turismo e Viagens Ltda.
- 11.828.753/0001-06
- Rua: Osvaldo Cruz, 2040 – Aldeota – CEP: 60.125-151
- Edgar de Castro Nunes , Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 97002005800 SSP-CE, CPF 367.805.103-00, Rua Fausto Cabral, 95 Aptº 102 – Vicente Pinzon – CEP 60.175-415.
- 3466-6027 / 99234-6027; edgar.nunes@casablancaturismo.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.

3. FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de emissão e entrega de passagens Aéreas no âmbito nacional para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Beberibe/CE. (Percentual de desconto sobre o comissionamento da agência).	Serviço	90%

Valor da proposta: 90% (noventa por cento) de desconto sobre o comissionamento da agência.

Fortaleza-Ce, 10 de Outubro de 2018.



Edgar de Castro Nunes
CPF: 367.805.103-00

Gerente Comercial de Órgãos Públicos
edgar.nunes@casablancaturismo.com.br
Fone: (85) 3466-6027 / 99234-6027



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1809.01/2018-GAPR,
DO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM - PROCESSO Nº: 1409.01/2018-GAPR**

Às 09h00 do dia 10 (dez) do mês de outubro de 2018, na Sala de reunião do Setor de Licitações do Município de Beberibe, reuniu-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Wandeborgue Paulino de Oliveira e os membros de sua equipe de apoio, composta por Roniê Lima de Almeida e Patrícia Alves da Costa, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao *PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM*, de nº 1809.01/2018-GAPR, que tem por objetivo o **Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de emissão e entrega de bilhete de passagens aéreas no âmbito nacional para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Beberibe-CE**, sob o processo Administrativo nº 1409.01/2018-GAPR. A continuidade dos trabalhos em baila se deve a diligência à documentação apresentada pela empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, no que pese na apresentação da cédula de identidade do representante legal da empresa autenticada em cartório, conforme exigência do subitem 14.7.1, haja vista que vista que apresentou na sessão anterior o referido documento por cópia sem autenticação. A sessão foi iniciada com a presença do procurador da **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, Sr. Edgar de Castro Nunes, portador do CPF nº 367.805.103-00. O Pregoeiro solicitou ao representante que fosse apresentada a documentação objeto da diligência, na qual foi apresentada e atestada segundo os critérios estabelecidos no Edital deste pleito. Isto feito, o Pregoeiro convalidou a

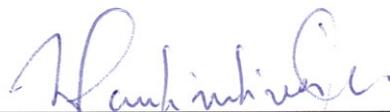


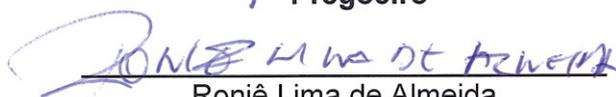
PREFEITURA DE
BEBERIBE

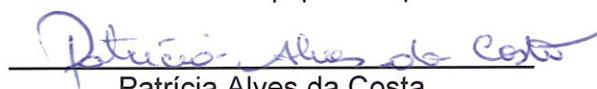


Habilitação da empresa supra. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, na Cidade de Beberibe, às 09h17min, do dia 10 de outubro de 2018.




Wandebergue Paulino de Oliveira
Pregoeiro


Roniê Lima de Almeida
Membro da Equipe de Apoio


Patrícia Alves da Costa
Membro da Equipe de Apoio

Licitantes:


Edgar de Castro Nunes
**CASABLANCA TURISMO E VIAGENS
LTDA**

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7
www.beberibe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1809.01/2018-GAPR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409.01/2018-GAPR

A Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, Sra. Silvana Silva Lopes, HOMOLOGA o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 1809.01/2018-GAPR, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de emissão e entrega de bilhete de passagens aéreas no âmbito nacional para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Beberibe-CE, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa vencedora, **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.828.753/0001-06, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes na Ata da Sessão de Licitação deste processo.

Tendo em vista a análise de toda a documentação da empresa e o conseqüente cumprimento dos requisitos, de acordo com o que rege o Edital, e ainda, as disposições contidas na Lei 8.666/93 e 10.520/2002, **ADJUDICO** à empresa vencedora o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	DESCONTO SOBRE O COMISSIONAMENTO DA AGENCIA	VALOR ESTIMADO
01	Prestação de serviços de emissão e entrega de bilhete de passagens aéreas no âmbito nacional para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Beberibe-CE. <i>Percentual de desconto sobre a comissão da agência</i>	Serviço	Indeterminada	90%	R\$ 30.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Beberibe/CE, 17 de outubro de 2018.

Silvana Silva Lopes
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito